



A **PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2015 e considerando o que consta no Requerimento protocolado pela representante discente do CCH ao CEPE, datado de 03 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os conselheiros eleitos abaixo relacionados, para comporem comissão com objetivo de realizarem um acompanhamento junto às Pró-reitorias competentes, em relação ao atraso no pagamento das bolsas, vales, auxílios, bem como de outros direitos e benefícios que envolvam os acadêmicos da Universidade Federal de Roraima:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO/ COMISSÃO</b>
Fernando Sérgio Damasceno	1458956	Membro
Vinícius Luge Oliveira	1858065	Membro
Ana Cláudia Salgado Barroso	201427452	Membro
Samara Siqueira de Souza	1201213215	Membro

Art. 2º A comissão disporá de um prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar a conclusão dos trabalhos ao CEPE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 15 de junho de 2015.

*Profa Dra. Gioconda Santos e Souza Martinez*  
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRR